

Da referida lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias, contados a partir da presente publicação, dirigida ao Conselho de Administração.

28 de Fevereiro de 2008. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 7537/2008

Por despacho de 14-01-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade Sanofi Aventis — Produtos Farmacêuticos, Lda., com sede no Empreendimento Lagoas Park, Edifício 7, 3º Piso, 2740-244 Porto Salvo, a partir das instalações da Sociedade Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S.A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, na Azambuja, em virtude da alteração da denominação social desta sociedade para FCC Logística Portugal, S. A., sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 7538/2008

Por despacho de 23-01-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade OCP Portugal — Produtos Farmacêuticos, S.A., com sede na Rua do Barreiro, 235, Urbanização da Boaviagem II, Crestins-Moreira, 4470-573 Maia, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Avenida da Imaculada Conceição 717/725, 4711-951 Braga, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24 de Janeiro de 2008. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 7539/2008

Por despacho de 18-02-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Cooperativa Farbeira Cofarbel Farcentro — Cooperativa Farmacêutica, CRL, com sede na Rua Adriano

Lucas, 3021-997 Coimbra, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Estrada de Lisboa, Casa Meada, 3041-551 Cernache, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 7540/2008

Por despacho de 18-02-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Cooperativa Farbeira Cofarbel Farcentro — Cooperativa Farmacêutica, CRL, com sede na Rua Adriano Lucas, 3021-997 Coimbra, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas no Largo de Santa Marinha n.º 19, 6200-139 Covilhã, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Louvor n.º 220/2008

No término das minhas funções é imperioso louvar, o Senhor Dr. Miguel Rego Costa Soares de Oliveira pela enorme competência, superior dedicação e extrema lealdade com que sempre exerceu as suas funções.

Dotado de elevado sentido de dever e de responsabilidade, além de reconhecida inteligência, o Dr. Miguel Oliveira é merecedor do meu profundo reconhecimento e público louvor.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Anúncio (extracto) n.º 1759/2008

Torna-se público, ao abrigo do artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que no ano de 2007 foi adjudicada a seguinte empreitada pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.:

Objecto	Valor sem IVA (em euros)	Forma processual	Entidade adjudicatária
Empreitada de projecto/construção: concentração dos serviços da Delegação do INSA, no Porto.	2 999 553,81	Concurso Público	Constructora San Jose, S. A.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

Aviso n.º 7541/2008

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 35.º da Secção II do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, faz-se pública a deliberação final do júri, devidamente homologada por despacho de 15 de Fevereiro de 2008, do presidente do conselho directivo do INSA, I. P., das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, área de doenças infecciosas.

Maria Manuela Marin Caniça — *Aprovada*.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 7260/2008

Por despacho de 02-Jan-2008, da Subdirectora-Geral da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, proferido no uso de com-

petência subdelegada, foi António José Fernandes Lemos, auxiliar de manutenção, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

28 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idaete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 7261/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 28497/2007, no *Diário da República* n.º 243, 2.ª série, de 18 de Dezembro de 2007, relativamente ao regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração, de Fernanda Maria Messias Antunes Rodrigues, novamente se publica o seguinte:

Onde se lê: Assistente de Administração Escolar;

Deve se ler: Cozinheira.

28 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idaete Gonçalves*.